



LEI Nº 360 — de 4 de abril de 1977

Dispõe sobre aluguel de cômodo

A Câmara Municipal de Illicínea decretou e eu sancione a seguinte lei:

Art. 1º — Fica o Executivo Municipal autorizado a alugar o imóvel situado à Rua do Comércio, 171, de propriedade de Márcio Vilela, para nele funcionar o Posto da Caixa Econômica Estadual.

Art. 2º — Fica estipulado em Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) mensais o aluguel referido no artigo anterior, com validade de um ano.

Art. 3º — Para atender as despesas com a presente lei, fica o Executivo autorizado a abrir no corrente exercício um crédito especial de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), podendo para isto anular total ou parcialmente dotações do presente orçamento, sendo o restante consignado em dotação própria do orçamento futuro.

Art. 4º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a 1º de março, revogadas as disposições em contrário.

Dada na Prefeitura Municipal de Illicínea, aos 4 de abril de 1977.



Arnon Mescardini
Prefeito Municipal



Mário de Oliveira Mendes
Secretário